



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 0756543

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1.1. OBJETO

Aquisição de materiais e ferramentas a Oficina de Marcenaria do prédio do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.1.2 DESCRIÇÃO DO MATERIAL

1.1.2.1 A contratada deverá fornecer os seguintes itens:

BROCAS (código SIASG 484715)				
ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	Unid.	Quant.
1	200007460	Broca aço rápido para metal - broca helicoidal, Ø 1/8" (3,18mm) Ref: IRWIN, SKF ou similar.	Unid.	30,00
2	200007472	Broca aço rápido para metal - broca helicoidal, Ø 9/64" (3,6mm) Ref: IRWIN, SKF ou similar.	Unid.	30,00
3	200007467	Broca aço rápido para metal - broca helicoidal, Ø 5/32" (4mm) , Ref: IRWIN, SKF ou similar.	Unid.	30,00
4	200007457	Broca aço rápido para metal - broca helicoidal, Ø 1/4" (6,4mm) , Ref: IRWIN, SKF ou similar.	Unid.	20,00
5	NOVO	Broca aço rápido para metal - broca helicoidal, Ø 3/8" , Ref: IRWIN, SKF ou similar.	Unid.	5,00
6	NOVO	Broca aço rápido para metal - broca helicoidal, Ø 5/16" (8 mm) , Ref: IRWIN, SKF ou similar.	Unid.	5,00
7	NOVO	Broca de SDS Plus-1 para concreto, Ø 5 mm , comp. de 50 x 110mm; Ref.: IRWIN, SKF ou similar.	Unid.	10,00
8	NOVO	Broca de SDS Plus-1 para concreto, Ø 6 mm , comp. de 50 x 110mm; Ref.: IRWIN, SKF ou similar.	Unid.	10,00
9	NOVO	Broca de SDS Plus-1 para concreto, Ø 8 mm , comp. de 50 x 110mm; Ref.: IRWIN, SKF ou similar.	Unid.	10,00
10	NOVO	Broca de SDS Plus-1 para concreto, Ø 10 mm , comp. de 50 x 110mm; Ref.: IRWIN, SKF ou similar.	Unid.	10,00
VALOR TOTAL				

BUCHAS (código SIASG 249217)				
ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	Unid.	Quant.
11	200002045	Bucha para base de concreto e tijolo, Ø S-4 (4mm) ; em poliamida 6.6 (nylon); linguetas de bloqueio; caixa com 100 unidades. Ref.: Fischer, Benfixa ou similar.	Cx	8,00
12	200002029	Bucha para base de concreto e tijolo, Ø S-5 (5mm) ; em poliamida 6.6 (nylon); linguetas de bloqueio; caixa com 100 unidades. Ref.: Fischer, Benfixa ou similar.	Cx	8,00
13	200001980	Bucha para base de concreto e tijolo, Ø S-6 (6mm) ; em poliamida 6.6 (nylon); linguetas de bloqueio; caixa com 100 unidades. Ref.: Fischer, Benfixa ou similar.	Cx	8,00
14	200001964	Bucha para base de concreto e tijolo, Ø S-7 (7mm) ; em poliamida 6.6 (nylon); linguetas de bloqueio; caixa com 100 unidades. Ref.: Fischer, Benfixa ou similar.	Cx	8,00
15	200001981	Bucha para base de concreto e tijolo, Ø S-8 (8mm) ; em poliamida 6.6 (nylon); linguetas de bloqueio; caixa com 100 unidades. Ref.: Fischer, Benfixa ou similar.	Cx	8,00
16	NOVO	Bucha de nylon para placas de gesso (poliamida 6,6) Fly para dry-wall 4mm 2 x 55; linguetas de bloqueio; caixa com 100 unidades. Ref.: Fly ou similar.	Cx	8,00
VALOR TOTAL				
PARAFUSOS (código SIASG 610947)				
ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	Unid.	Quant.
17	NOVO	Parafuso Chipboard auto atarraxante Cabeça Chata Phillips 3.5 x 14mm - Fabricado em aço temperado com ponta agulha com acabamento bicromatizado - caixa com 500 peças Ref: Belenus ou similar	caixa	3,00
18	NOVO	Parafuso Chipboard auto atarraxante Cabeça Chata Phillips 3.5 x 16mm - Fabricado em aço temperado com ponta agulha com acabamento bicromatizado - caixa com 500 peças Ref: Belenus ou similar	caixa	3,00
19	NOVO	Parafuso Chipboard auto atarraxante Cabeça Chata Phillips 4.0 x 20mm - Fabricado em aço temperado com ponta agulha com acabamento bicromatizado - caixa com 500 peças Ref: Belenus ou similar	caixa	3,00

20	NOVO	Parafuso Chipboard auto atarraxante Cabeça Chata Phillips 4.0 x 25mm - Fabricado em aço temperado com ponta agulha com acabamento bicromatizado - caixa com 500 peças Ref: Belenus ou similar	caixa	3,00
21	NOVO	Parafuso Chipboard auto atarraxante Cabeça Chata Phillips 4.0 x 40mm - Fabricado em aço temperado com ponta agulha com acabamento bicromatizado - caixa com 500 peças Ref: Belenus ou similar	caixa	3,00
22	NOVO	Parafuso Chipboard auto atarraxante Cabeça Chata Phillips 4.0 x 50mm - Fabricado em aço temperado com ponta agulha com acabamento bicromatizado - caixa com 500 peças Ref: Belenus ou similar	caixa	3,00
23	NOVO	Parafuso Chipboard auto atarraxante Cabeça Chata Phillips 4.0 x 70mm - Fabricado em aço temperado com ponta agulha com acabamento bicromatizado - caixa com 500 peças Ref: Belenus ou similar	caixa	3,00
24	NOVO	Parafuso Chipboard auto atarraxante Cabeça Chata Phillips 4.0 x 80mm - Fabricado em aço temperado com ponta agulha com acabamento bicromatizado - caixa com 500 peças Ref: Belenus ou similar	caixa	3,00
25	200010083	PARAFUSO PARA DRYWALL CABEÇA TROMBETA - Auto atarrachante em aço temperado - Ponta agulha acabamento fosfatizado -3,5 x 25 mm (caixa c/ 500) Ref: Ciser, Ancora, Jomarca, Belenus ou similar	caixa	3,00
26	200010084	PARAFUSO PARA DRYWALL CABEÇA TROMBETA - Auto atarrachante em aço temperado - Ponta agulha acabamento fosfatizado -3,5 x 35 mm (caixa c/ 500) Ref: Ciser, Ancora, Jomarca, Belenus ou similar	caixa	3,00
27	NOVO	PARAFUSO PARA DRYWALL CABEÇA TROMBETA - Auto atarrachante em aço temperado - Ponta agulha acabamento fosfatizado -3,5 x 45 mm (caixa c/ 500) Ref: Ciser, Ancora, Jomarca, Belenus ou similar	caixa	3,00
28	NOVO	Parafuso Ponta Agulha para Forro e Calhas Dry-Wall, cabeça flangeada 4,2 x 13mm - Fabricado em aço temperado com ponta agulha com acabamento bicromatizado - caixa com 500 peças Ref: Belenus	caixa	3,00
FITAS DE BORDA (código SIASG 625758)				
ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	Unid.	Quant.

29	200012254	Fita de borda de PVC para acabamento de móvel; branca; 22 mm (larg.) X 0,45 mm (espess.); embalagem com rolo de 300 m. Ref.: Lion, Rehau ou similar	Rolo	5,00
30	200011995	Fita de borda de PVC para acabamento de móvel; branca; 35 mm (larg.) X 0,45 mm (espess.); embalagem com rolo de 300 m. Ref.: Lion, Rehau ou similar	Rolo	5,00
31	NOVO	Fita de borda de PVC para acabamento de móvel; branca; 45 mm (larg.) X 0,45 mm (espess.); embalagem com rolo de 20 m. Ref.: Lion, Rehau ou similar	Rolo	5,00
32	NOVO	Fita de borda de PVC para acabamento de móvel; branca; 64 mm (larg.) X 0,45 mm (espess.); embalagem com rolo de 20 m. Ref.: Lion, Rehau ou similar	Rolo	5,00
33	NOVO	Fita de borda de PVC para acabamento de móvel; Nova Imbuia; 22 mm (larg.) X 0,45 mm (espess.); embalagem com rolo de 20 m. Ref.: Lion, Rehau ou similar	Rolo	3,00
34	NOVO	Fita de borda de PVC para acabamento de móvel; Nova Imbuia; 35 mm (larg.) X 0,45 mm (espess.); embalagem com rolo de 20 m. Ref.: Lion, Rehau ou similar	Rolo	3,00
35	NOVO	Fita de borda de PVC para acabamento de móvel; Nova Imbuia; 64 mm (larg.) X 0,45 mm (espess.); embalagem com rolo de 20 m. Ref.: Lion, Rehau ou similar	Rolo	3,00

FECHADURAS (SIASG - 328650), DOBRADIÇAS (SIASG 442980) E PUXADORES (SIASG 225304)

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	Unid.	Quant.
36	200002080	Fechadura de sobrepor de cilindro para armário; em aço/zamac; acabamento cromado; rotação da chave: 180°; posição da chave: vertical; 20 até 22 mm de comprimento de cilindroRef.: Papaiz, FGV, Soprano ou similar	Unid.	50,00
37	200012155	Conjunto de fechadura completo de embutir INTERNA Imab Modelo Duna 2 MA0915 (CJ1569I13CR00) - Maçaneta tipo alavanca acabamento em zamak cromado MA 0915, roseta em aço inox, Broca 40mm - Fechadura ref.1300 OBS: Não será aceita marca similar por se tratar de fechadura de reposição para área dos Gabinetes de Juiz com esse padrão em todas as portas	Unid.	20,00

38	novo	Conjunto de fechadura completo de embutir EXTERNA Imab Modelo Duna 2 MA0915 (CJ1569E13CR00k) - Maçaneta tipo alavanca acabamento em zamak cromado MA 0915, roseta em aço inox, Broca 40mm - Fechadura ref.1300 OBS: Não será aceita marca similar por se tratar de fechadura de reposição para área dos Gabinetes de Juiz com esse padrão em todas as portas	Unid.	10,00
39	NOVO	Conjunto de fechadura completo de embutir BANHEIRO Imab Modelo Duna 2 MA0915 (CJ1569B13CR00) - Maçaneta tipo alavanca acabamento em zamak cromado MA 0915, roseta em aço inox, Broca 40mm - Fechadura ref.1300 OBS: Não será aceita marca similar por se tratar de fechadura de reposição para todas as portas de sanitários do prédio que possuem esse padrão em todos os corredores	Unid.	15,00
40	NOVO	Maçaneta tipo alavanca acabamento em zamak, cromado. Marca Imab, linha Duna M0915 ref: MA0915000CR00 OBS: Não será aceita marca similar por se tratar de maçaneta para substituição em fechadura existente da marca IMAB linha Duna, como peça de encaixe	Unid.	80,00
41	200008428	Cadeado autoblocável, 25 mm ; chave comum; corpo de latão maciço; haste de aço cementada e cromada; dupla trava; orifício de descarga de água; cilindro latão trefilado e 2 chaves de latão niqueladas. Ref.: Papaiz, Pado	Unid.	10,00
42	200008431	Porta cadeado (Aldáblia p/ cadeado)em aço, 63 mm; acabamento zincado; variação máxima de medidas: +/- 2 mm. Ref.: Aliança, Pagé, ou similar	Unid.	15,00
43	novo	Dobradiça inox polido de sobrepor cromada medindo 100mm (4") x 70 mm(3") x 2,3mm, Ref. PAPAIZ, CARP, La Fonte	Unid.	50,00
44	200002123	Dobradiça de pressão para portas de armários, modelo braço reto ; caneco e braço da dobradiça em aço inox; calço em metal; Ø do caneco: 35 mm; profundidade de furação do caneco: 11 até 11,3 mm; ângulo da abertura: 110°. Ref.: Varimat ou similar	Unid.	100,00
45	200002124	Dobradiça de pressão para portas de armários, modelo braço curvo ; caneco e braço da dobradiça em aço inox; calço em metal; Ø do caneco: 35 mm; profundidade de furação do caneco: 11 até 11,3 mm; ângulo da abertura: 110°. Ref.: varimat ou similar	Unid.	100,00
46	novo	Amortecedor Batente para portas em zamac com batente de borracha. Fixação por meio de parafuso e bucha (inclusos). Acabamentos cromado. Ref. Haga	Unid.	15,00

47	novo	Fixador de porta de pressão para piso medindo 135 x 13 x 21 cm, feito em aço carbono com acabamento Niquelado Ref. VONDER VDO1970	Unid.	15,00
SUPORTES PRATELEIRA (CÓDIGO SIASG 465563)				
ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	Unid.	Quant.
48	200012081	Suporte de prateleira, tipo cadeirinha, em zamak, niquelado; 2 furos; 13 x 13 x 11,5 mm (comp. x alt. x larg.); para suporte de até 8 kg; embalagem com 100 peças. Ref.: Criativa ou similar	saco	20,00
49	NOVO	Cantoneira para fixação de componentes e reforço de móveis; 3 furos composta por duas abas num ângulo de 90º; 21 x 45 x 1,9 mm ; em ferro com pintura epóxi branca; para carga até 80 kg; embalagem em saco com 20 unidades. Ref.: Metalmad ou similar	saco	8,00
LÂMINAS DE SERRA (código SIASG 623178)				
ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	Unid.	Quant.
50	NOVO	Lâmina de serra tipo tico tico, para corte de madeira ; em aço bi-metálico; 6 dentes/25 mm; trava/dentes alternada; encaixe unificado; 100 (comp.) x 9,5 (larg.) x 1,3 mm (espess.); Ref.: Starrett, Irwin ou similar	Unid.	15,00
51	NOVO	Lâmina de serra tipo tico tico, para corte de múltiplos cortes ; em aço bi-metálico; 18 dentes/25 mm; trava/dentes ondulada; encaixe unificado; 100 (comp.) x 9,5 (larg.) x 1,0 mm (espess.); Ref.: Starrett, Irwin ou similar	Unid.	15,00
52	NOVO	Lâmina de serra tipo tico tico, para corte de metal ; em aço bi-metálico; 24 dentes/25 mm; trava/dentes ondulada; encaixe unificado; 100 (comp.) x 9,5 (larg.) x 1,0 mm (espess.); Ref.: Starrett, Irwin ou similar	Unid.	15,00
SERRA COPO (SIASG 39519)				
ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	Unid.	Quant.
53	200002046	Serra copo de passo constante - SH; em aço rápido bi-metal; Ø da serra: 2 1/8" (54 mm); 40 mm de profundidade de corte; embalagem com 1 unidade. Ref.: Starrett ou similar (Código BR 0249304/0003)	Unid.	3,00

54	200008344	Serra copo de passo variável - DH; em aço rápido bi-metal; Ø da serra: 1 1/4" (32 mm); 40 mm de profundidade de corte; embalagem com 1 unidade. Ref.: Starrett ou similar (Código BR 0039519)	Unid.	3,00
55	200008345	Serra copo de passo variável - DH; em aço rápido bi-metal; Ø da serra: 1 3/8" (35 mm); 40 mm de profundidade de corte; embalagem com 1 unidade. Ref.: Starrett ou similar (Código BR 0039519)	Unid.	3,00
56	200008311	Serra copo de passo variável - DH; em aço rápido bi-metal; Ø da serra: 2 5/16" (59 mm); 40 mm de profundidade de corte; embalagem com 1 unidade. Ref.: Starrett ou similar (Código BR 0039519)	Unid.	3,00
57	200008312	Serra copo de passo variável - DH; em aço rápido bi-metal; Ø da serra: 2 3/8" (60 mm); 40 mm de profundidade de corte; embalagem com 1 unidade. Ref.: Starrett ou similar (Código BR 0039519)	Unid.	3,00
58	200008310	Serra copo de passo variável - DH; em aço rápido bi-metal; Ø da serra: 3" (76 mm); 40 mm de profundidade de corte; embalagem com 1 unidade. Ref.: Starrett ou similar (Código BR 0039519)	Unid.	3,00
FERRAMENTAS - CHAVES (SIASG 615966), ALICATES (SIASG 472120) E MARTELOS (SIASG 355129)				
ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	Unid.	Quant.
59	novo	Jogo de chaves fixa (boca) com 17 peças de 6 a 22mm ; em aço cromo-vanádio e temperado; cabeças estreitas e com medidas diferentes em cada extremidade; acabamento niquelado e cromado. Ref.: Gedore, Belzer ou similar	Jg	1,00
60	200008110	Chave de fenda simples, 1/8" x 6" ou 3 x 150 mm ; haste em aço carbono temperado (aço cromo-vanádio); acabamento niquelado e cromado; cabo injetado ou em polipropileno azul; ponta fosfatizada (oxidada); Ref.: Gedore, Belzer, Taurus ou similar	Unid.	3,00
61	200007893	Chave de fenda simples, 3/16" x 6" ou 4 x 150 mm ; haste em aço carbono temperado (aço cromo-vanádio); acabamento niquelado e cromado; cabo injetado ou em polipropileno azul; ponta fosfatizada (oxidada); Ref.: Gedore, Belzer, Taurus ou similar	Unid.	3,00

62	200007939	Chave de fenda simples, 1/4" x 6" ou 6,5 x 150 mm ; haste em aço carbono temperado (aço cromo-vanádio); acabamento niquelado e cromado; cabo injetado ou em polipropileno azul; ponta fosfatizada (oxidada); Ref.: Gedore, Belzer, Taurus ou similar	Unid.	3,00
63	200007903	Chave de fenda simples, 5/16" x 8" ou 8 x 200 mm ; haste em aço carbono temperado (aço cromo-vanádio); acabamento niquelado e cromado; cabo injetado ou em polipropileno azul; ponta fosfatizada (oxidada); Ref.: Gedore, Belzer, Taurus ou similar	Unid.	3,00
64	200008205	CHAVE DE BOCA nº 11	Unid.	2,00
65	200008032	CHAVE TIPO PHILLIPS DE 1/4" x 8"	Unid.	3,00
66	200008044	CHAVE TIPO PHILLIPS DE 3/16 x 6"	Unid.	3,00
67	200008031	CHAVE TIPO PHILLIPS DE 1/8 x 6"	Unid.	3,00
68	20007950	Jogo de Chave hexagonal, tipo 'T' (chave tipo Allen); em aço cromo-vanádio; acabamento oxidado; borda chanfrada; cabo com recobrimento emborrachado; cartela com jogo de chaves nas medidas 2,0, 2,5, 3,0, 4,0, 5,0, 6,0, 8,0 e 10,0 mm. Ref.: Irwin ou similar (Cód. SIASG BR 0066397/0001)	Jogo	1,00
69	novo	Jogo de bits e soquetes sextavado com catraca com chave e adaptador de 1/4" para 3/8" - 40 peças (8 bits, 26 cabeçotes terminais, 1 chave catraca, 1 cabo de extensão, 1 adaptador de bit e 1 chave de fenda). Ref. SPARTA - 13565	jogo	1,00
70	200007905	Alicate tipo universal, 8" (200 mm) ; corpo em aço cromo-vanádio, forjado temperado; cabeça e articulação lixadas; têmpera no gume de corte; cabo antideslizante com abas protetoras arredondadas e isolamento para 1000 V; produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10; embalagem com 1 unidade. Ref.: Belzer, Gedore ou similar (Cód. SIASG BR 0150027/0001)	Unid.	3,00
71	200008026	Alicate de bico meia-cana longo curvo extrafino de 45º, 7 1/2" (190 mm) ; corpo em aço cromo-vanádio especial forjado temperado; cabo com isolamento para 1000 V; produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10; embalagem com 1 unidade. Ref.: Belzer, Gedore ou similar (Código SIASG BR 0150027/0001)	Unid.	1,00
72	novo	Alicate de pressão 10" em cromo vanádio polido com bico reto, com gatilho deliberação rápida - Abertura da boca 85 mm - Ref. FORTGPRO.	Unid.	1,00

73	200008204	Martelo de unha, 18 mm ; cabeça em aço forjado e temperado; acabamento jateado e cabeça envernizada; cabo em madeira envernizada fixado com epóxi; balanceamento entre cabeça e cabo. Ref.: Tramontina ou similar (Cód. SIASG BR 0008290/0001)	Unid.	2,00
74	200008028	Martelo de unha, 20 mm ; cabeça em aço forjado e temperado; acabamento jateado e cabeça envernizada; cabo em madeira envernizada fixado com epóxi; balanceamento entre cabeça e cabo. Ref.: Tramontina ou similar (Cód. SIASG BR 0008290/0001)	Unid.	2,00
75	200008029	Martelo de unha, 25 mm ; cabeça em aço forjado e temperado; acabamento jateado e cabeça envernizada; cabo em madeira envernizada fixado com epóxi; balanceamento entre cabeça e cabo. Ref.: Tramontina ou similar (Cód. SIASG BR 0008290/0001)	Unid.	2,00
76	200008207	Nível de mão profissional, em alumínio, perfil reforçado em viga "I"; ampolas de 360º; com 3 bolhas sendo uma horizontal, outra vertical e uma de 45º; visores em policarbonato; base magnética; régua graduada; tamanho: 610mm (24"). Ref.: Tramontina, Irwin, Stanley, ou similar (Cód. SIASG - BR 0008869/0001)	Unid.	1,00
77	200008249	Arco de serra manual, ajustável, profundidade de 95 mm (3 ¾"); cabo fechado; para lâminas de 250 (10") e 300 mm (12"); tensão por porca borboleta; acompanha uma lâmina de serra. Ref.: Starrett ou similar. (Cód. SIASG BR 0008214/0001)	Unid.	1,00
78	Novo	ESQUADRO com cabo de alumínio de 12" Profissional, para ângulos de 90 e 45 graus, com escala em milímetros e polegadas - Ref. Starrete K53M-300 código SIASG BR 0008940/0001	Unid.	1,00
MATERIAIS DIVERSOS				
ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	Unid.	Quant.
79	200001503	Estilete de lâmina retrátil, 25 mm; ergonômico; bloqueio automático de lâmina. Ref.: Irwin, Starret ou similar (Cód. SIASG 343564)	Unid.	10,00
80	200001504	Lâmina para estilete, 25 mm; bimetálica; embalagem em cartela com 10 unidades. Ref.: Irwin, Starret ou similar (Cód. SIASG 462322)	embal	10,00
81	200008119	Metro articulado, 2 m ; madeira flexível; dobradiça em chapa; articulável em ambos os lados; medidas e mm e pol.; numeração e régua pirografada. Ref.: Bambu ou similar (Cód. SIASG 380542)	Unid.	10,00

82	200008048	Trena curta, tipo 'de bolso', 5 m ; caixa emborrachada; fita em aço, com cobertura em nylon, larg. mín. 25 mm, marcação dupla face, graduação em mm e pol.; ímã na ponta da fita; trava e freio. Ref.: Irwin, Starret ou similar (Cód. SIASG 393216)	Unid.	5,00
83	200008225	Trena curta, tipo 'de bolso', 3 m ; caixa emborrachada; fita em aço, com cobertura em nylon, larg. mín. 25 mm, marcação dupla face, graduação em mm e pol.; ímã na ponta da fita; trava e freio. Ref.: Irwin, Starret ou similar (Cód. SIASG 622719)	Unid.	5,00
84	NOVO	Jogo lâminas para plaina elétrica com 2 peças , 82 x 29 x 3mm Referência Makita D-16346 (CODGO SIASG 320022)	Unid.	4,00
85	NOVO	Disco de serra de wídea 96 dentes alternados Ø 300mm, espessura de corte: 3,2mm Ø furo: 30mm em aço cromo-níquel, para corte de MDF: Afiação ED 38º Ref. Freud LU3A (CODIGO SIASG 615887)	Unid.	1,00
86	NOVO	Fresa paralela 15mm Haste 6mm, para rebaixos e entalhes, com tupa, para tupa manual Bosch - Ref. Radix	Unid.	2,00
87	NOVO	PORTA CHEIA MACIÇA (sólida) LISA para verniz de angelim pedra medindo 2,10 x 0,80 x 0,035 m. (CODIGO SIASG 624541)	Unid.	20,00

1.1.2.2 A indicação de marcas de referência deve ser interpretada como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, sendo que serão aceitas marcas equivalentes, similares ou de maior qualidade.

1.1.2.3 As empresas deverão descrever os materiais e as marcas/modelos cotados em suas propostas, com vistas a possibilitar a emissão do parecer técnico.

1.1.2.4 Na hipótese de cotação de marca similar o licitante deverá descrever as características da marca cotada, apresentando a ficha técnica do produto e/ou catálogos ilustrativos originais do fabricante, onde constem fotos e especificações claras e detalhadas do material, que possibilitem a verificação da similaridade do produto.

1.2. PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA

1.2.1. O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente ao recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato pelo contratante.

1.3. PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade/garantia dos produtos, será de, no mínimo, 6 (seis) meses, a contar do recebimento definitivo, e deverá estar indicado no produto ou em sua embalagem pelo fabricante ou, ainda, em certificado do fabricante.

1.4. CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE

GARANTIA

Não se aplica

1.5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS

Não se aplica

1.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelas empresas licitantes serão:

1.6.1. Comprovação de aptidão mediante a apresentação de pelos menos 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante fornece ou forneceu materiais e/ou ferramentas de marcenaria, carpintaria e/ou reparos civis.

1.7. VISTORIA

Não se aplica

1.8. METAS FÍSICAS

- 1.8.1. Possibilidade de execução dos diversos serviços de marcenaria necessários no prédio
- 1.8.2. Equipar a unidade demandante disponibilizando os materiais e ferramentas necessárias para a realização de suas atividades no Tribunal.

1.9. LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO

1.9.1 A entrega do material será efetuada na Seção de Almoxarifado, situada na Rua Acre nº 80, sala 305, em dia útil e deverá ser agendada antecipadamente pelo e-mail salmox@trf2.jus.br ou dimat@trf2.jus.br.

1.9.2 O descarregamento dos produtos ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

1.10. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO

Não se aplica.

1.11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1.11.1. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da solicitação do TRF2, os materiais em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções;
- 1.11.2. Responder pelos danos causados diretamente ao TRF2 ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;
- 1.11.3. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do TRF2;
- 1.11.4. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais.

1.12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 1.12.1. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;
- 1.12.2. Receber o objeto em dias úteis, no horário de 9 às 17hs;
- 1.12.3. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 1.12.4. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

1.13. CÓDIGO SIASG

Os códigos SIASG se encontram descritos na planilha constante do item 1.1.2.

1.14. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Não se aplica

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando a existência de Oficina de Marcenaria no prédio do TRF2, torna-se necessária a aquisição de materiais e ferramentas para viabilizar a execução dos diversos serviços de marcenaria e carpintaria.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Solução Escolhida

Aquisição de materiais e ferramentas a Oficina de Marcenaria do prédio do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

3.2. O detalhamento, as especificações e o quantitativo, encontram-se dispostos no item 1.1 deste Termo de Referência.

3.3. DO CICLO DE VIDA

3.3.1. A solução foi definida considerando seu ciclo de vida como um todo, a partir da análise geral realizada nos estudos preliminares, onde foram identificados os requisitos inerentes à validade dos materiais fornecidos, os quantitativos necessários e as especificações técnicas de cada produto com vistas à consecução do interesse público.

3.3.2. Foram observadas as quatro principais etapas do ciclo de vida dos materiais: fabricação, distribuição (embalagem/transporte), consumo (uso) e descarte.

3.3.2.1. Fabricação:

3.3.2.1.1. A solução foi detalhada de modo a observar os critérios de sustentabilidade que a futura contratada deverá observar como:

3.3.2.1.2. Utilização de materiais sustentáveis e de fontes responsáveis na confecção dos produtos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010),

3.3.2.1.3. Adoção de práticas e processos produtivos que minimizem a geração de resíduos e consumo de energia, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

3.3.2.2. Distribuição (embalagem/transporte)

3.3.2.2.1. A empresa deverá optar por embalagens sustentáveis que assegurem a integridade do produto e otimizem o espaço de armazenamento para aprimorar a eficiência logística de transporte, reduzindo, assim, as emissões de gases de efeito estufa.

3.3.2.3. Consumo (uso)

3.3.2.3.1. Levando-se em conta que a garantia da durabilidade e qualidade dos produtos adquiridos minimiza o descarte e a necessidade de reposição do material.

3.3.2.3.2. Para os produtos que assim o exigirem, a empresa deverá apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ANVISA, ABNT, INMETRO).

3.3.2.3.3. Considerando o desgaste natural de cada material foram definidos quantitativos capazes de satisfazer às necessidades desta Egrégia Corte.

3.3.2.3.4. Descarte:

3.3.2.3.4.1. Os produtos devem ser acondicionados em materiais recicláveis ou biodegradáveis,

de modo que seu descarte não promova poluição do solo, água e ar.

3.3.2.3.4.2. O eventual descarte do produto adquirido será efetuado de acordo com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, através dos contratos e convênios firmados pelo TRF2 para este fim.

3.4. O objeto deste Termo não contempla a assunção de obrigações futuras, tais como assistência técnica e/ou manutenção.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1. O material deverá ser entregue de acordo com as especificações técnicas descritas no item 1.1 deste Termo, e deverá atender todas as normas e regulamentações pertinentes ao objeto da contratação, pormenorizadas nos tópicos “Qualificação Técnica” e “Obrigações da Contratada”.

4.1.2. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

4.1.3. Não serão aceitos materiais cujas embalagens tenham evidências de terem sofrido danos. Os produtos que apresentarem desconformidade com o padrão exigido, defeito ou embalagem violada, deverão ser substituídos pelo fornecedor sem qualquer ônus para o Contratante.

4.1.4. Os produtos cotados deverão ser novos e de primeira qualidade

4.1.5. Todos os produtos deverão conter rótulos e/ou etiquetas com as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade, número do lote do produto, nome do fabricante ou importador. Os rótulos não podem estar rasgados, descolados das embalagens, manchados ou com letras ilegíveis.

4.1.6. A empresa contratada deverá entregar o material dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.

4.1.7. Para os produtos que assim o exigirem, a empresa deverá apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ANVISA, ABNT, INMETRO).

4.1.8. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

Buscando atender aos requisitos de sustentabilidade estabelecidos para as compras públicas sustentáveis a Contratada deverá:

4.2.1. Todos os elementos discriminados no Termo de Referência, no que tange a composição e ao armazenamento de suas respectivas embalagens, devem ser, no que couber, condizentes com as disposições estabelecidas no artigo 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010.

4.2.2. Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, confeccionadas com materiais recicláveis e resistentes, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, e posterior descarte.

4.2.3. A contratada deverá utilizar preferencialmente materiais reciclados, biodegradáveis ou atóxicos na execução da solução contratada.

4.2.4. A contratada não deverá utilizar trabalho escravo ou infantil, ou máquinas que aumentem a geração de resíduos industriais no modo de produção do bem ou serviço a ser contratado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS)

5.1. A proposta está em consonância com o Plano Estratégico da Justiça Federal - [PEJF 2021/2026](#), objetivos estratégicos: *Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e da área judicial, Elevar a qualidade dos serviços prestados, Fortalecer o clima organizacional e*

promover o bem-estar de todos.

5.2. Alinha-se, ainda, com o [ODS 16 da Agenda 2030/ONU](#), que visa promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

5.3. Benefícios Diretos

5.3.1. Possibilidade de execução dos diversos serviços de marcenaria necessários no prédio

5.3.2 . Equipar a unidade demandante disponibilizando os materiais e ferramentas necessárias para a realização de suas atividades no Tribunal.

5.4. Benefícios Indiretos:

5.4.1. Assegurar a continuidade dos serviços prestados por esta Corte, em consonância com seus objetivos e metas estratégicas;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório. São atribuições da Fiscalização:

6.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.

6.2 - Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

6.3- Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.4- Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas;

6.5 - Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento;

6.6 - A fiscalização técnica dos contratos avaliará a entrega do material para evitar que a CONTRATADA deixe de produzir os resultados, deixar de executar, ou executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas ou deixar de utilizar matérias e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

6.7 - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, à vista do documento fiscal apresentado, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R\$ R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), ou em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

7.1.1. A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação.

7.1.2. No ato do pagamento será efetuada retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação e as instruções normativas vigentes;

7.1.3. Para fins do disposto no item 7.1, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária.

7.2. O documento fiscal deverá acompanhar os produtos quando estes forem entregues na Seção de Almoxarifado/Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, localizada na Rua Acre, nº 80/sala 305 - Centro - Rio de Janeiro, das 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira;

7.2.1. A entrega deverá ser agendada com antecedência através do telefone (21) 2282-8234 ou 2282-8264, ou do e-mail salmox@trf2.jus.br ou dimat@tr2.jus.br.

7.2.2. O documento fiscal referente à contratação também deverá ser obrigatoriamente registrado no Portal SIGEO – JT, para efeito de recebimento provisório, atesto, liquidação e pagamento, cujos procedimentos serão registrados no mencionado sistema.

7.2.2.1. Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a Contratada terá acesso ao Portal SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

7.2.2.2. A Contratada deverá efetuar o cadastro no Portal do SIGEO – JT, visando à apresentação do documento fiscal.

7.2.2.2.1. Caso já exista cadastro realizado pela Contratada vinculado a outro Órgão, deverá ser procedida a regularização, de modo que seja alterada sua vinculação para este Tribunal;

7.2.2.2.2. Caso o cadastro existente tenha sido feito por outro Órgão, o fornecedor deverá diligenciar junto ao referido Órgão, no sentido de que lhe seja atribuída a responsabilidade pelo próprio cadastro, de modo que possa prosseguir com a nova vinculação;

7.3. A Contratada que se enquadrar nas hipóteses de isenção ou não retenção de tributos e contribuições deverá comprovar tal situação encaminhando declaração por meio de endereço eletrônico notafiscal@trf2.jus.br.

7.4. A Contratada optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação da Declaração, em duas vias, a que se refere o artigo 6º da Instrução Normativa nº 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal, com as alterações implementadas pelas instruções normativas posteriores, a ser encaminhada por meio de endereço eletrônico notafiscal@trf2.jus.br.

7.5. A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação, sob pena de rescisão contratual, execução da garantia, além da aplicação das penalidades contratualmente previstas.

7.5.1. A manutenção das condições de habilitação e qualificação acima referidas será verificada quando da realização de cada pagamento;

7.6. O documento fiscal que for apresentado com erro será devolvido à Contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 7.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

7.7. No caso de prestação dos serviços descritos nos itens previstos no inciso XX do art. 14 da Lei Municipal nº 691/1984, alterada pela Lei nº 3.691/2003, na redação da Lei nº 7.000/2021, a Contratada não localizada no Município do Rio de Janeiro estará sujeita à retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, no ato do pagamento.

7.7.1. Para fins de identificação da situação prevista no item 7.7, a Contratada deverá informar, em campo próprio do documento fiscal de cobrança, o código e a descrição do serviço prestado.

7.8. Em caso de atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Trata-se de aquisição a ser contratada por meio de Pregão eletrônico, pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado será o indicado em planilha anexa ao Edital.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária constante no ID 15 da PO 2025

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

Por se tratar de aquisição de bem que será entregue de forma pontual, não se aplica o INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR) a presente contratação.

12. ANÁLISE DE RISCOS

12.1. Vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

Risco 01	Risco:		Atraso ou fracasso no processo licitatório	
	Probabilidade:		Médio	
	Impacto:		Médio	
	Dano 1:		Impossibilidade de executar adequadamente serviços de marcenaria	
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.		Setor responsável pelo serviço
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.		Setor responsável pelo serviço
	3	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.		Setor responsável pelo serviço
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Alocação integral do setor responsável pelo serviço na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.		Direção Secretaria
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.		Administração TRF

Risco 02	Risco:		Especificação Insuficiente para o material	
	Probabilidade:		Baixa	
	Impacto:		Alto	
	Dano 1:		Bens adquiridos de forma que não abrange todas as necessidades institucionais.	
	Id	Ação Preventiva		Responsável

	1	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço comparando com contratações similares históricas.	Setor responsável pelo serviço
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA			
	ALTA			
	MÉDIA		Risco 1	
	BAIXA			Risco 2
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE /IMPACTO			

13. ANEXOS

Os anexos ao presente termo constarão no Edital.

Documento assinado eletronicamente por **ANAEL DUTRA GOMES, Supervisor**, em 01/04/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0756543** e o código CRC **6C0E0C1D**.